



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**  
CNPJ 03.114.609/0001-80

LEI N.º 265 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 184 DE 18 DE  
DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 5º da Lei Municipal nº 184 de 18 de dezembro de 2018, que trata da contribuição para custeio da iluminação pública prevista no art. 149-A da CF, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º - Estão isentos da contribuição , os consumidores da classe:*

*(Rural)*

**Art. 2º** - O anexo único da Lei Municipal nº 184 de 18 de dezembro de 2018, que trata da contribuição para custeio da iluminação pública prevista no art. 149-A da CF, passa a vigorar com o seguinte anexo único:



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**  
CNPJ 03.114.609/0001-80

**ANEXO ÚNICO**

Consumo próprio

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	23,261
31 a 50	37,511
51 a 100	65,030
101 a 150	94,986
151 a 200	129,908
201 a 250	147,819
251 a 300	179,074
301 a 350	243,199
351 a 400	279,774
401 a 450	344,849
451 a 500	372,485
501 a 600	445,739
601 a 700	474,572
701 a 800	528,104
801 a 900	623,199
901 a 1000	746,566
1001 a 1500	831,914
1501 a 2000	945,344
2001 a 5000	1368,010
5001 a 10 000	2413,010
10 001 a 20 000	3363,855
acima de 20 000	5358,010



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**  
CNPJ 03.114.609/0001-80

Residencial

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	7,117
31 a 50	13,188
51 a 100	33,599
101 a 150	79,188
151 a 200	103,483
201 a 250	116,108
251 a 300	129,617
301 a 350	167,391
351 a 400	175,941
401 a 450	197,991
451 a 500	211,500
501 a 600	224,271
601 a 700	256,594
701 a 800	264,100
801 a 900	274,541
901 a 1000	281,058
1001 a 1500	318,906
1501 a 2000	337,336
2001 a 5000	346,760
5001 a 10 000	869,260
10 001 a 20 000	1140,000
acima de 20 000	1710,000



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**

CNPJ 03.114.609/0001-80

Comercial

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	7,562
31 a 50	14,012
51 a 100	35,699
101 a 150	84,137
151 a 200	103,483
201 a 250	116,108
251 a 300	129,617
301 a 350	158,092
351 a 400	166,167
401 a 450	186,992
451 a 500	199,750
501 a 600	224,271
601 a 700	243,089
701 a 800	250,200
801 a 900	260,091
901 a 1000	266,265
1001 a 1500	318,906
1501 a 2000	337,336
2001 a 5000	346,760
5001 a 10 000	869,260
10 001 a 20 000	1140,000
acima de 20 000	1710,000





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**

CNPJ 03.114.609/0001-80

Industrial

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS) ALÍQUOTA

0 a 30	7,117
31 a 50	13,188
51 a 100	33,599
101 a 150	79,188
151 a 200	97,396
201 a 250	109,278
251 a 300	121,992
301 a 350	148,792
351 a 400	156,392
401 a 450	175,992
451 a 500	188,000
501 a 600	199,352
601 a 700	216,079
701 a 800	222,400
801 a 900	231,192
901 a 1000	281,058
1001 a 1500	318,906
1501 a 2000	337,336
2001 a 5000	346,760
5001 a 10 000	869,260
10 001 a 20 000	1140,000
acima de 20 000	1710,000



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**

CNPJ 03.114.609/0001-80

PODER PÚBLICO ESTADUAL

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	24,485
31 a 50	31,053
51 a 100	40,598
101 a 150	50,698
151 a 200	60,985
201 a 250	73,990
251 a 300	98,490
301 a 350	111,000
351 a 400	129,490
401 a 450	147,990
451 a 500	166,490
501 a 600	184,990
601 a 700	221,990
701 a 800	258,990
801 a 900	295,990
901 a 1000	332,980
1001 a 1500	410,690
1501 a 2000	555,090
2001 a 5000	640,010
5001 a 10 000	1440,010
10 001 a 20 000	2540,010
acima de 20 000	3540,010



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**  
CNPJ 03.114.609/0001-80

PODER PÚBLICO FEDERAL

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	24,485
31 a 50	31,053
51 a 100	40,598
101 a 150	50,698
151 a 200	60,985
201 a 250	73,990
251 a 300	98,490
301 a 350	111,000
351 a 400	129,490
401 a 450	147,990
451 a 500	166,490
501 a 600	184,990
601 a 700	221,990
701 a 800	258,990
801 a 900	295,990
901 a 1000	332,980
1001 a 1500	410,690
1501 a 2000	555,090
2001 a 5000	640,010
5001 a 10 000	1440,010
10 001 a 20 000	2540,010
acima de 20 000	3540,010



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**

CNPJ 03.114.609/0001-80

SERVIÇO PÚBLICO

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	24,485
31 a 50	31,053
51 a 100	40,598
101 a 150	50,698
151 a 200	60,985
201 a 250	73,990
251 a 300	98,490
301 a 350	111,000
351 a 400	129,490
401 a 450	147,990
451 a 500	166,490
501 a 600	184,990
601 a 700	221,990
701 a 800	258,990
801 a 900	295,990
901 a 1000	332,980
1001 a 1500	410,690
1501 a 2000	555,090
2001 a 5000	640,010
5001 a 10 000	1440,010
10 001 a 20 000	2540,010
acima de 20 000	3540,010





ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**  
CNPJ 03.114.609/0001-80

RURAL

INTERVALO DE CONSUMO (KWH/MÊS)	ALÍQUOTA
0 a 30	0,00
31 a 50	0,00
51 a 100	0,00
101 a 150	0,00
151 a 200	0,00
201 a 250	0,00
251 a 300	0,00
301 a 350	0,00
351 a 400	0,00
401 a 450	0,00
451 a 500	0,00
501 a 600	0,00
601 a 700	0,00
701 a 800	0,00
801 a 900	0,00
901 a 1000	0,00
1001 a 1500	0,00
1501 a 2000	0,00
2001 a 5000	0,00
5001 a 10 000	0,00
10 001 a 20 000	0,00
acima de 20 000	0,00



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAPI**  
CNPJ 03.114.609/0001-80

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canapi - AL, 30 de dezembro de 2022.

---

Vinicius José Mariano de Lima  
Prefeito Municipal

Publicada em átrio municipal em 30 de dezembro de 2022.